

Lei N° 796, de 25 de Novembro de 2004, Publicada no Informativo Municipal, N° 189, Período de 16 a 30 de Novembro de 2004.

LEI N° 796, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2004

(Autoria do Projeto de Lei: Vereador Ismael Gomes dos Santos)

Declara de Utilidade Pública

O povo do Município de Visconde do Rio Branco, por seus representantes, os vereadores, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública a “**Associação Comunitária Nossa Senhora do Rosário - ACONSER**”, fundada em 14/03/2004, com sede e administração na Rua Maria do Dodô, nº 110, Bairro Tia Velha, nesta cidade de

Visconde do Rio Branco, é uma sociedade civil, sem fins lucrativos, de caráter filantrópico, esportivo e social.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 25 de novembro de 2004.

**IRAN SILVA COURI
PREFEITO MUNICIPAL**